

Ofício nº 010/2020-SINTEF

Dourados-MS, 17 de março de 2020.

À

Prof.a Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio

Reitora Pró Tempore da UFGD

Assunto: Providências em relação ao coronavírus na UFGD

Magnífica Reitora,

Considerando que a Universidade é um local frequentado diariamente por diversos grupos de pessoas, servidores (docentes e técnicos), trabalhadores terceirizados em geral (limpeza, conservação, vigilância, etc.), acadêmicos e outros;

Considerando também que essas pessoas acabam circulando por áreas comuns nas unidades acadêmicas e administrativas da UFGD, além de pessoas diariamente necessitam se deslocar por vários setores diferentes.

Solicitamos urgentemente informações sobre os procedimentos administrativos que serão ou estão sendo adotados para prevenção do contágio do Coronavírus (COVID-19), entre os diversos trabalhadores e se a Instituição está ou estará fornecendo os EPIs para todos os trabalhadores, inclusive os terceirizados e caso estejam fornecendo os EPIs, solicitam que nos informem quais EPIs estão ou serão distribuídos para cada grupo de trabalhadores e quando será distribuído para auxiliarmos na divulgação entre os trabalhadores.

Aproveitamos para solicitar aos senhores dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas da UFGD, compreensão da situação de proliferação do Coronavírus (COVID-19), pautando suas ações na liberação de todos os trabalhadores técnicos administrativos enquanto perdurar o período de suspensão das atividades acadêmicas. Que as trabalhadoras e trabalhadores técnicos-administrativos tenham sua frequencia abonada no período de suspensão das atividades e que os serviços essenciais



sejam mantidas através da modalidade de homeoffice/teletrabalho conforme orientações a serem publicadas pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas.

Sabemos que a colaboração de todas e todos para que evitemos o máximo de proliferação desta pandemia e certos de contar com a atenção e respeito dos dirigentes, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Marcelo Matias de Almeida

breelo Motios de Almeida

Coord. Geral do SINTEF

Andressa C. Almeida Bachega Casari

Coordenadora Geral do SINTEF